



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá

Santa Catarina

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2009

Data: 03 de Abril de 2009

Institui no Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, a Comissão Especial para Estudos e Acompanhamento da Erosão Costeira do Município de Itapoá e Licenciamento da Dragagem do Canal do Porto de São Francisco do Sul dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, e o inciso X do Art. 39 do Regimento Interno. Faz saber, que o Poder Legislativo decidiu e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituída no Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, com base nos artigos 50 e 59 do Regimento Interno, a Comissão Especial para Estudos e Acompanhamento da Erosão Costeira do Município de Itapoá e Licenciamento da Dragagem do Canal do Porto de São Francisco do Sul e dá Outras Providências.

Parágrafo único - Os vereadores que farão parte da comissão serão nomeados e empossados pelo Presidente da Câmara, através de Portaria a ser publicada na mesma data de publicação dessa resolução, podendo ser substituídos nos casos previstos em Lei.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos estudos é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara.

Art. 3º. Findo o prazo estipulado no artigo 2º, à referida comissão apresentará relatório dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Manutenção da Câmara de Vereadores: 010310001.2.012.000

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, 03 de Abril de 2009.

Joarez Antonio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice-Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Secretário